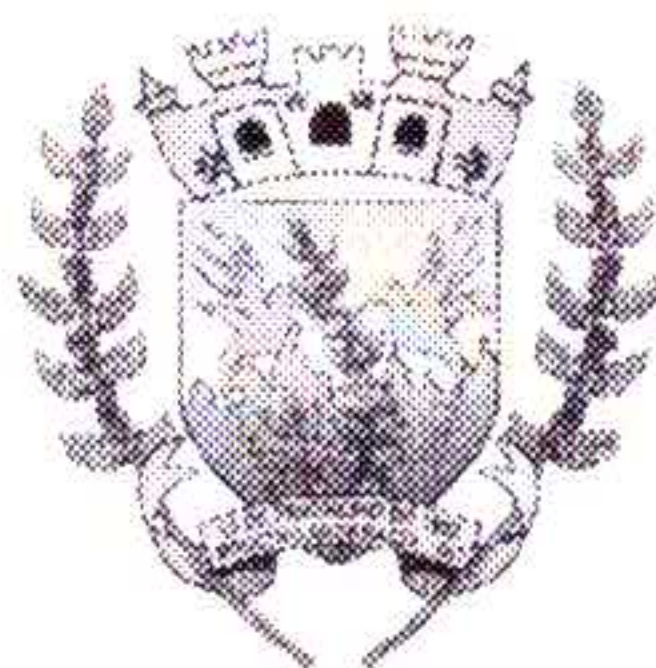




**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**

Lei de Criação 372 – 13/02/92

**AUTÓGRAFO N.º. 107/CMMA/2023.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

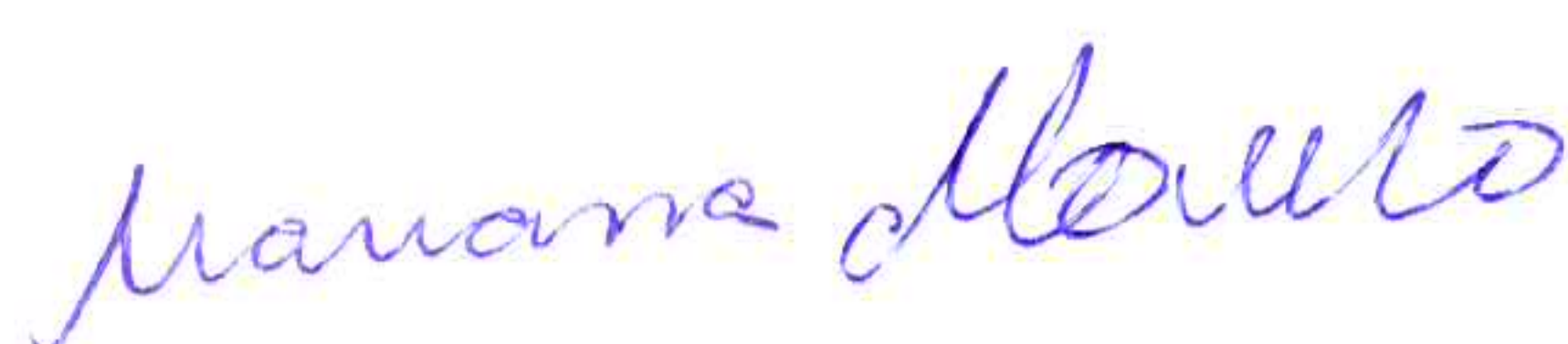
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$102.000,00 (Cento e dois mil reais)**, recursos oriundos da Portaria MDS N° 886/2023, para aquisição de um veículo, depositado na conta de transferências especiais, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, contribuindo, de acordo com a dotação orçamentário distribuída no quadro abaixo:

| Órgão/<br>Unid. | Função        | Sub-Função             | Programa                           | Projeto/<br>Atividade | Ação do Programa                                                   | Elemento de<br>Despesas                 | Fonte                                                                                   | Valor             |
|-----------------|---------------|------------------------|------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>02/014</b>   | <b>04</b>     | <b>122</b>             | <b>0056</b>                        | <b>1</b>              | <b>504</b>                                                         | <b>4.4.90.52.00.00</b>                  | <b>16690000</b>                                                                         | <b>R\$</b>        |
| PMMA/<br>FMAS   | Administração | Administração<br>geral | Bloco de<br>programa e<br>projetos | Projeto               | Aquisição de um<br>veículo conforme<br>portaria MDS nº<br>886/2023 | Equipamento<br>e material<br>permanente | Outros<br>recursos<br>vinculados a<br>assistência<br>social –<br>exercícios<br>corrente | 102.000,00        |
| <b>Total</b>    |               |                        |                                    |                       |                                                                    |                                         |                                                                                         | <b>102.000,00</b> |

**Art. 2º.** Para cobertura dos recursos serão utilizados Recursos Vinculados a Receita: 2.4.1.3.50.0.1.00.00.00.00 – Transferências de Recursos ao Fundo Nacional de Assistência social – FNAS. FONTE 16690000 – Outros Recursos vinculados a Assistência social – exercício corrente.

 **Rua Espírito Santo, 5.501, Centro, Ministro Andreazza/RO - Fone: (69) 3448-2213**



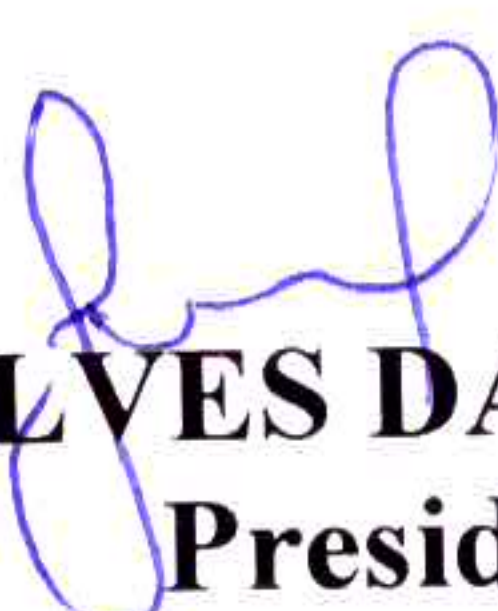


**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**

Lei de Criação 372 – 13/02/92

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro Andreazza-RO., 11 de dezembro de 2023.**

  
**JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**  
**Presidente**

  
**MARIANA BOLDRINI**  
**1ª Secretária**

  
**MAURO JESUINO DE SOUZA**  
**2º Secretário**